



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.			
2 - Descrição do Objeto		Serviço de locação do imóvel matriculado sob o número 7.834, para realização de atividades esportivas e treinamento dos alunos da rede municipal de ensino, todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de locação do imóvel matriculado sob o número 7.834, para realização de atividades esportivas e treinamento dos alunos da rede municipal de ensino, todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.	12	Mês	R\$ 756,58	R\$ 9.078,96
				TOTAL	R\$ 9.078,96
3 - Modalidade de Licitação		Inexigibilidade de Licitação			
4 - Estimativa de Valor		Foi utilizado o método comparativo de dados de contratos de anos anteriores, este método define valor do imóvel através de comparações com dados locação do imóvel sendo que na cidade tem apenas um imóvel com características solicitadas para locação.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
6 - Vigência	A contratada prestara o serviço pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando a partir de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.				
7 - Justificativa	O presente contrato visa manter o aluguel do imóvel, pois o mesmo possui um espaço adequado e próximo da Rede Municipal de Ensino com tamanho necessário para realização de atividades esportivas e treinamento dos alunos da rede municipal de ensino, todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele, Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário, conforme consulta prévia efetuada, sendo portanto, o mais adequado para desempenho das atividades pela qual se pretende locar.				
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução					
8.1 - Prazo	8.1.1 O presente contrato terá validade de 12 meses.				
8.2 - Local	8.2.1 No município de Santiago do Sul/SC.				
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.				
9.2 - Forma e Cronograma de	9.2.1 Os serviços serão realizados todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele, no período de janeiro de 2023 a dezembro de				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Entrega e ou Execução		2023. 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.		
9.3 - Condições de Recebimento				
10 - Proposta				
11 - Critério de Julgamento		Global.		
12 - Condições de Pagamento		O pagamento será efetuado conforme cronograma contratual mensalmente.		
13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
14 - Obrigações da Contratada		Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando a transparência Pública.		
15 - Obrigações da Contratante		Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
16 - Da Amostra				
17 - Gestor e Fiscal do Contrato				
17.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	
Edivan Mattiello		Assessor de Secretaria	4078-9/2	
17.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
Emanuel Antonio Bordignon		Diretor De Departamento	4036-3/2	016/2023
18 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
19 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 16 de janeiro de 2023.

Edivan Mattiello

Assessor de Secretaria – Sec. Administração.
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal